

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024(DER-DF)

Ingrid Bergman Weckeverth Crivellente <ingrid.crivellente@nct.com.br>

ter 30/04/2024 17:51

Inbox

Para:pregao <pregao@der.df.gov.br>;

Cc:Carolyne Joranhezon Rodrigues Costa <carolyne.costa@nct.com.br>; Crystine <crystine.rodrigues@nct.com.br>; Hemilly Pires Pereira <hemilly.pereira@nct.com.br>; Edmilson Semeão Valença <edmilson.valenca@nct.com.br>; Luis Augusto de Jesus <luis.jesus@nct.com.br>;

Prioridade: Alta

**AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SAM, BLOCO “C”, EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF,
SETORES COMPLEMENTARES, CEP: 70620-030
BRASÍLIA/ DF**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Processo: Nº 00113-00004463/2023-87

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para fornecimento de equipamento de segurança da informação, tipo firewall NGFW (Next Generation Firewall), com licenciamento para 48 meses, e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: ESCLARECIMENTOS

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01: No intuito de viabilizar a conferência quanto ao produto apresentado, entendemos que na proposta escrita deverão ser detalhados os códigos (Pat Numbers) dos produtos ofertados, fabricantes e quantidades dos itens que compõem a solução, para maior transparência e segurança para o DER-DF está correto?

QUESTIONAMENTO 02: Sobre o item 2. QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO, “2.1 Quantitativo estimado para aquisição”, entendemos os itens 1 e 2 poderão ser faturados como hardware, correto?

QUESTIONAMENTO 03: Observando o escopo do edital, e sobre o apresentado no item 7.4.1, não será exigida carta de solidariedade para este processo, correto?

QUESTIONAMENTO 04: Sobre o item ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MODELO DAS PROPOSTAS, “Banco de Horas de Serviço Técnico – Sob Demanda”, entendemos não fazer parte da precificação e nem do escopo do serviço considerando o item “14.11. Em caso de

divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.”, correto?

QUESTIONAMENTO 05: Sobre a análise da qualificação técnica, entendemos que deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica para comprovação na fase de habilitação, nesse sentido, necessário inserir a solicitação no documento para garantia de atendimento por parte dos licitantes. Correto?

QUESTIONAMENTO 06: Entendemos que os firewalls ofertados para o pregão deverão possuir certificação ANATEL, está correto?

QUESTIONAMENTO 07: De acordo com o item “20.17. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO”, a instalação deverá ser realizada presencialmente, está correto?

Atenciosamente,

Ingrid Bergman W. Crivellente

Gerente de Desenvolvimento de Negócios

Centro Empresarial João Saad SBS Q.2 Lt.3 Bloco Q, 8º andar

Brasília -DF, CEP 70070-120

+55 61 3201-0000 /+55 61 9 8207-2435

